



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



DECRETO MUNICIPAL N.º 009/2022

“Dispõe sobre o feriado no município de Colinas e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, Estado Maranhão, com fulcro no artigo 33, I e 136, VI da Lei Orgânica do Município de Colinas/MA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 15/04/2022 em alusão a “Paixão de Cristo” sendo denominado a “Sexta Feira Santa”;

DECRETA:

Art. 1º - Em razão do feriado nacional do dia 15/04/2022 em alusão a “Paixão de Cristo”, fica estabelecido que no dia 14/04/2022 será feriado no Município de Colinas.

Art. 2º - O retorno das atividades dos servidores públicos municipais será a partir de 18/04/2021, nos horários previamente já estabelecidos.

Art. 3º - Os dispostos nos artigos anteriores não se aplicam as repartições em que, por sua natureza, necessitam de funcionamento ininterrupto, em especial o Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal


Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal